



**DECRETO Nº 2382, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
06 / 04 / 2022  
Assessoria de Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - É designado, a partir de 06 de abril de 2022, o servidor comissionado **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA**, para responder interinamente a Chefia de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, devido às férias da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**